



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Avenida Iporanga, 112- Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



Ata da Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Iporanga, realizada no dia 05 de fevereiro de 2024, às 17 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Iporanga, sito à Av. Iporanga, 112 – Iporanga – SP. Reuniram-se os Vereadores: Otacílio Francisco dos Santos, Adilson Rodrigues da Silva, Douglas Uillians da Silva Santos, Everton Rezende Nestlehner, Izair Antonio da Silva, Márcio Moreira de Oliveira Junior, Nelson Ramos de Lima Filho, Roberto Domingos e Rosimara Aedil Alves da Fonseca, sob a presidência do Primeiro e havendo número legal, o Presidente pediu a proteção de Deus e para que Ele iluminasse as decisões, declarando aberta a Sessão. A presente sessão tem a finalidade de conduzir o julgamento por possível quebra de decoro parlamentar do Senhor Juraci Cardoso de Aguiar, em razão de denúncia feita pela Senhora Sônia Serbelo de Arruda. O processo foi conduzido e concluído pela Comissão de Investigação e Processante – CPI 001/2023, instalada nos termos do Artigo 81 do Regimento Interno da Casa, tendo como Presidente o Vereador Senhor Douglas Uillians da Silva Santos, como Relatora a Vereadora Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca e como membro o Vereador Senhor Nelson Ramos de Lima Filho. Tendo em vista que o acesso à internet se encontrava instável durante o início da sessão, não sendo possível por um período de tempo sua transmissão no canal oficial da Câmara na plataforma do You tube, ficam aqui transcritos os fatos como ocorridos e verificados *in loco*, até que posteriormente serão transcritos a partir da transmissão que se encontra disponível no endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=g7LcuMtK7pA>. Se encontrava presente ainda no recinto o advogado de defesa Senhor Antonio Carlos Alves Brasil – OAB /SP 219.131, que logo no início da sessão, solicitou ao Presidente para que fosse melhor acomodado para acompanhamento dos trabalhos, tendo sido prontamente atendido e o mesmo foi instalado na bancada junto aos Vereadores. Questionou ainda o fato de que a sessão estava ocorrendo de portas abertas, e o Presidente solicitou ao Procurador Jurídico da Casa esclarecimentos sobre essa questão, onde o mesmo informou que não há previsão de sessão secreta nesta situação. A defesa solicitou ainda que se constasse em ata que presente no recinto se encontrava o Procurador da Câmara Juliano Mariano Pereira, o qual estava sendo consultado sobre atos inerentes aos procedimentos. Nesse momento o Presidente Senhor Otacílio Francisco dos Santos pediu à Vereadora e Relatora da Comissão, Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca que fizesse a leitura das partes acordadas pela Comissão em razão do sigilo que goza o processo, requerido pela denunciante no ato da denúncia e deferido pelo Presidente desta Casa. Iniciou-se pela leitura da denúncia formulada pela Senhora Sônia Serbelo de Arruda, contra o Vereador Senhor Juraci Cardoso de Aguiar. Após a leitura o Presidente pediu que se fizesse a leitura da defesa prévia do Senhor Juraci Cardoso de Aguiar, constante das folhas 086 a 108 (em dado momento durante a leitura da defesa prévia, a internet se estabilizou sendo possível a transmissão integral da sessão a partir desse ponto). Feita a leitura, o Presidente pediu que fosse feita a leitura do parecer da Comissão no tocante às alegações encartadas na defesa prévia. Após a leitura o Presidente pediu que se lesse as alegações finais do denunciado e após essa leitura, finalmente pediu que fosse lido o Relatório final da Comissão de Investigação e Processante – CIP. Todas as leituras em razão de seu grande volume foram revezadas entre a Vereadora e Relatora da Comissão, Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca e o Senhor Vereador Márcio Moreira de Oliveira Junior. A seguir, atendendo às normas do Regimento Interno, foi aberto o uso da palavra aos vereadores que quisessem se manifestar, fazendo uso da palavra por até vinte minutos cada um. Com a palavra o Presidente da Comissão ressaltando o fato de que a Comissão cumpriu seu papel, agradeceu aos funcionários que auxiliaram no processo e dizendo que agora cabe aos nobres vereadores decidirem. Com a palavra a Vereadora Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca, Relatora da Comissão dizendo que a Comissão agiu de forma honesta e transparente em todo o processo. Em momento nenhum foi feito julgamento de valor, seja da denunciante ou do denunciado. No relatório final, disse ela, está muito clara a questão da quebra de decoro parlamentar, pois, ao serem eleitos, a população espera que tenham uma conduta séria, que se tenha caráter e ética, pois são representantes do Povo. São nove vereadores representando quatro mil habitantes. É uma responsabilidade muito grande. Prosseguiu dizendo que a Comissão foi criada de acordo com o Regimento da Casa, em cima do qual foi feito todo o trabalho. Com relação ao fato de ter sido citada por diversas vezes pela defesa, informou que no dia em que a denúncia foi acatada, a imprensa estava presente na Casa e as informações passadas àquela, foram de que



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Avenida Iporanga, 112- Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



houve uma denúncia e que a Casa acatou a mesma naquele ato, sem julgamento de valores com relação as partes envolvidas. O relatório final da Comissão foi favorável em razão da quebra de decoro parlamentar. Não foi fácil, concluir para esse fato, disse ela, mas após análise a Comissão assim o concluiu. Fazendo referência ainda a outra citação de que ela, como Relatora mantinha relações de amizade com a denunciada, esclareceu que está neste município há trinta e cinco anos e deu aula para noventa por cento da população que hoje tem de quarenta e sete anos para baixo. Eu, disse ela, tenho amizade e afinidade com todos. Tanto a denunciante como o denunciado foram meus ex-alunos e assim como eu abraço a denunciante, eu abraço o denunciado, porque criamos um carinho muito grande por nossos pupilos, finalizando sua fala. Tendo sido dispensado o uso da palavra pelos demais Vereadores, o Presidente deu a oportunidade para que o advogado de defesa Senhor Antonio Carlos Alves Brasil, pudesse produzir sua defesa oral por até duas horas, conforme o que determina o Regimento Interno da Casa, no que tange as formalidades relativas à sessão de julgamento, já que o denunciado não se encontrava presente no recinto, para que pessoalmente pudesse fazer uso da palavra. O Advogado tomou lugar à frente da bancada, cumprimentou respeitosamente a todos e fez as devidas apresentações sobre sua carreira profissional. Passaremos seguir a transcrição de sua fala na íntegra. Iniciou justificando o uso da beca, dizendo que é a forma como (advogados) se apresentam perante Juízes, Desembargadores e Ministros e que nesta noite não os vê como Vereadores, mas sim como juízes. Porém, disse ele, juízes julgam com provas e não com a divergência com o réu, porque o Juiz tem que se declarar impedido para isso. Juiz não julga pelo grito do Povo e da Imprensa. Juiz julga com a prova dos autos. Nada é mais triste, deprimente e avassalador para um advogado do que saber que o Juiz já trouxe sua decisão pronta de casa, antes de ouvir a defesa e de comprovar a materialidade dos fatos no processo. Eu li e ouvi atentamente o relatório final da investigação. Nós começamos apurando uma situação de assédio sexual e depois nós pulamos para o uso de repartição pública para se manter naquele local um relacionamento amoroso. Existia um relacionamento amoroso? Ora que se existia um relacionamento amoroso como existiria o assédio sexual? Se o Vereador se relacionava com uma pessoa amorosamente, sexualmente a pessoa também estava infringindo esse local. Nós temos que nos ater à raiz da denúncia que foi feita. A senhora Sônia compareceu junto ao Juízo de Eldorado, junto com a Ariane e ali as duas narraram que eram assediadas sexualmente por Juraci. A Justiça decretou medida protetiva com relação às duas, porém no inquérito policial e aqui, sentada em uma cadeira Ariane declarou que não. Então estamos diante de duas pessoas mentirosas que desvirtuam a verdade. Se os senhores procurarem ler sobre o mentiroso, os senhores ficarão surpresos com o que é capaz de fazer o mentiroso. Ela é capaz de comparecer aqui e derramar lágrimas. Ela é capaz de convencer a qualquer um. Ela tem boa desenvoltura física, vocal, caligráfica, escrita para poder convencer as pessoas do que elas expõem. Existe um livro, que eu tenho, chama-se “A verdade sobre a mentira”, o qual acho que toda pessoa pública deveria ler, inclusive quem me indicou foi um Juiz de Direito quando eu era Delegado de Polícia. Então devemos julgar com os fatos e não com a emoção. Durante toda essa Comissão eu vi a senhora denunciante tratada como vítima. A vítima é lá no inquérito policial. Aqui ela é denunciante e existem duas partes, a denunciante e o denunciado. Aqui não existe vítima. Os direitos do denunciante e do denunciado são igual, não poderão se sobrepor um ao outro, sob pena de estarmos cometendo injustiças. Primeiro ela compareceu perante o Ministério público dizendo que estava sendo assediada. O Promotor não vai questionar se a pessoa está sendo assediada ou não. Ele vai pedir medidas protetivas em defesa da mulher; isso é o que prevê a Lei Maria da Penha, que tem servido muito bem aos interesses do bem e do mal, pois nós vemos mulheres que são agredidas e vilipendiadas e vão lá buscam e tem o amparo da Justiça e nós vemos casos que são inventados, de falsas vítimas que expõem uma estória que não tem justificativa. Se uma mulher passar ali, pegar a placa do meu carro e depois quando eu for embora, ela disser que foi o “cara” esse carro aqui que me abordou e me estuprou ali na beira da estrada. Como eu vou me defender? Antes de chegar em Eldorado eu tenho minha prisão preventiva decretada. Eu tenho casos, conforme já contei para a Relatora aqui em que o camarada comprou cordas porque ele e a mulher iriam se suicidar em frente da casa da denunciante por ela estava mentindo. Foi condenado a oito anos de cadeia e eu fui para o Tribunal que absolveu por unanimidade. Era impossível a pessoa ter saído da



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Avenida Iporanga, 112- Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



casa dela e ter ido na casa da vizinha a doze quilômetros de distancia. Eu juntei o mapa, juntei tudo. Então é muito fácil construir uma narrativa e criar uma estória. Eu vou demonstrar passo a passo para os senhores. A denunciante expôs os fatos, provavelmente acompanhada de um advogado, porque ela não teria conhecimento técnico-jurídico para fazer isso aqui. Nós até esperamos que tenha sido um advogado alhures, mas, aqui ela *protesta provar o alegado com a juntada de documentos e indicação de testemunhas*. Bom, ela narrou um fato de assédio sexual. Assédio sexual é um crime descrito no Artigo 216 a, do Código Penal. Passou a ler o artigo, ressaltando que é necessário ter superioridade hierárquica ou ter ascendência com relação ao exercício do emprego, cargo ou função. Essa primeira parte ela não provou porque ela não era superior dele e essa segunda parte ela poderia ter provado, porque eu implorei à Comissão para oficialar a Diretoria do Parque e ao dono da empresa para explicar qual a influência do Vereador Juraci nesse patamar administrativo. Meus pedidos foram sistematicamente rejeitados sem uma explicação técnica. Porém, isso não era obrigação e sim da denunciante para que pudesse arrolar as testemunhas e vir aqui comprovar que o vereador Juraci influenciava a Diretora do Parque, influenciava o dono da firma, influenciava o supervisor. Era isso que se esperava que fosse feito, porque era isso que está sendo apurado lá no Fórum. Eu estou com o despacho do Promotor que pediu para ver todas essas pessoas e para que elas explicassem. A Comissão não pediu cópia do inquérito policial para juntar. Fala-se processo que foi instaurado lá, o mil, cinco, cinco, sete. Nesse processo, como eu citei aí na minha defesa prévia, o Doutor Antonio fez um documento demonstrando todo o dinheiro que a vítima recebia do Vereador, demonstrando todas as mensagens amorosas, pegajosas de *whatsapp* e o Promotor concordou que continuasse as medidas protetivas, mas elas tem advogado nos autos, chamem os advogados para se manifestar. *Cadê a manifestação do advogado? Tá quieto, caladô*. Se os senhores acreditam na minha palavra, ele não se manifestou até hoje. Então queremos chegar aqui em um julgamento para cassar um mandato popular, trazido pelo Povo de Iporanga em razão de uma falácia. Se fosse um dos senhores que fosse vítima de uma situação dessa, de uma inverdade dessas. Vamos nos colocar no lugar do outro. Quando ele me procurou para defendê-lo eu disse que se ele tivesse feito isso eu não iria defender. Eu tenho um nome a zelar e embora tenham falado aí no relatório que é artimanha da defesa, eu não conto para vocês quantos clientes eu já perdi por não aceitar coisas duvidosas. Tem um cidadão de Cajati, o Carlão, meu amigo do peito e eu não aceitei o processo dele e ele ficou bravo comigo, porque disse a ele que não aceitaria processo duvidoso. A pessoa fala: “*Poxa, Doutor Brasil é um advogado de sucesso*”. Porque eu analiso antes os fatos, analiso os autos. Sem analisar os fatos eu não pego processo. Eu não vou gastar meu tempo com causas que não são verdadeiras. Eu não viria lá de Cajati. Quanto os senhores acham que Juraci está me pagando para fazer essa defesa dele? Conversem com quem me contrata e veja se ele tinha condições de me pagar isso. Veja se o *Cobalt* dele dava para me pagar. Eu estou aqui por uma questão de Justiça. Eu sempre fui inimigo da injustiça. Quando eu fui delegado de polícia, quantas vezes a PM chegava com a pessoa e eu analisava e dizia: *Não dá para dar flagrante nisso daí. Vamos fazer o inquérito e vamos apurar*. Para indiciar uma pessoa eu era muito cauteloso. Como fui cauteloso agora o Doutor Márcio que preside o inquérito por assédio, ele não indiciou o Juraci, assim como o Promotor, ta no processo, que pede uma série de diligências *para que eu possa formar minha convicção*. Pedi para ouvir todo mundo de mundo e fazer perguntas específicas. Pois bem, ela falou que iria trazer documentos e não trouxe. Aqui no dia da Comissão eu ouvi dizer que essas páginas escritas eram documentos. Pode ser, foi feita uma perícia? Foi assinada e reconhecida firma? Porque pode ter sido alguém que transcreveu para ela, mas ela não assinou. Então pode ter pedido para alguém fazer. Eu tenho uma amiga que faz uma agenda desde que tinha sete anos. Hoje ela tem quarenta anos e trinta e três agendas onde ela anota tudo o que vai acontecer. Está parecendo isso. Eu não lembro nem o que tomei no café da manhã ontem e a pessoa se lembra do falou para o outro há dez anos. Vocês lembram o que jantaram na quarta-feira da semana passada? Mas a pessoa lembra que olhou torno em vinte e oito do onze de dois mil e vinte e um. Aí a pessoa se lembra de outras datas. Isso aqui para um folhetim está muito bom. Primeiro, para ser um documento válido para se juntar em um processo onde se pede a cassação de um mandato popular, teria que vir o atestado de veracidade desses documentos. Teriam que ser comprovados os fatos aqui descritos,

1208



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Avenida Iporanga, 112- Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



porque a pessoa pode dizer que eu estava e eu não estava. Fui acusado de um crime grave em mil novecentos e noventa e um. Eu era subtenente da Polícia Militar. Cheguei no quartel e já fui preso por ter cometido um crime contra outro policial militar. Ai eu cheguei lá. Mas que dia foi mesmo? Dia quatro de janeiro. Capitão, posso pegar minha agenda? Pode. Capitão, dia quatro de janeiro eu estava em uma concessionária da Ford lá em Fortaleza. O crime foi as sete, às quatro eu estava lá comprando uma peça para meu carro. Tenho mania de andar de carro. E se eu não tivesse ido para lá? Se eu não tivesse guardado aquela nota fiscal? Então nós vemos aqui que é difícil você descrever dia e hora se você não tiver a mente boa ou se você não tiver já no futuro a intenção de “ferrar” com alguém. Poderia ter sido disponibilizado as contas bancárias dela e o celular. O “cara” juntou um monte de extratos bancários que me mandou dinheiro, mas eu não recebi esse dinheiro. Eu pedi aqui para a Comissão que me mandasse o dela e o dela, mas a Comissão me disse não, como tudo o que eu pedi. Espero que não atirem em mim antes de eu terminar, depois que eu terminar vocês podem atirar. Estou no cumprimento da função de advogado. Gostaria de pedir a Polícia Militar que desse uma olhadinha em meu carro, pois já tive carro riscado em frente à Fórum. É um carro branco que está ali. Obrigado! Eu trouxe aqui as conversas do celular do Juraci e apresentei. “Eu to querendo”, “Eu to com vontade”. Qual mulher que assediada e fala que ta vontade e ta querendo? Ela poderia ter trazido dela também. Mas ai a Comissão fala que é uma conversa unilateral, só dele. Mas porque ela não trouxe a dela para encartar e desmentir. Ai eu iria sair do processo e dizer que ele está mentindo para mim e eu não trabalho para mentiroso. Ela não conseguiu trazer provas também que as pessoas superiores do Parque sofriam influência do Juraci ou que eles ou que ele teria influência sobre pessoas superiores a ele. O que ele mostrou foi que o Davi Parente esteve aqui e disse não, essas coisas já vem prontas para a gente de lá, aqui ninguém decide mais. A Sônia e a Ariane foram transferidas porque estavam dando muito problema. A senhora Ariane esteve aqui e disse que lá tinha muito problema, ai eu disse: a senhora já trabalhou em outros lugares, já teve outros problemas. Ela respondeu que já trabalhou em outros lugares e que todo mundo implica com ela. Ou seja, ta igual aquele soldado que o batalhão inteiro está batendo o pé na toada do tambor e só ele está batendo fora, mas quem está errado é o batalhão inteiro. Um outro caso aqui é que nós temos um print de whatsapp em que ela pede dinheiro para Juraci. “*Más não manda por pix que pix fica marcado*”. Ou seja, já estava preparando o bote. “*Deposita na lotérica. Mas tem uma menina lá da vila que trabalha na lotérica que anda desconfiada. Então se for ela, você não deposita.*” Então nós juntamos esse print e ela poderia ter nos desmentido. Ter dito que isso não era verdade. Ter trazido essa menina lá da Vila falando que é mentira, não estou sabendo de nada, que nem trabalhava na lotérica. Então senhores, essa foi a representação que a senhora Sônia fez. Porém, o processo exige também algumas formalidades. A denúncia exige que a pessoa seja eleitora do município e que ela prove que é eleitora do município. O título é um pressuposto, mas a certeza deve vir acompanhada de uma certidão do cartório eleitoral dizendo que a fulana está com situação eleitoral em dia. Não juntou isso aqui. A Lei Estadual 9.505/75 predispõe isso aí e que esta denúncia tem que ter firma reconhecida, porque se continuarmos com esse processo, ele vai acabar nos tribunais superiores. E como lá eles vão saber que é ela mesma quem assinou. Obviamente que eu não desconfio da lisura da Comissão nem da Câmara Municipal, porém a Lei estabelece que seja feito assim. Nós faremos com um Presidente ditador que o Brasil teve: “*Lei? Ora a Lei.*” Foi juntada aqui também a manifestação do Ministério Público e como eu já falei qualquer mulher que chegar lá e fizer uma denúncia, ele faz a representação e pede providências. Porém, ele fala: por fim, nesta data solicitei a instauração de inquérito policial. Seria meio de forma convincente se a Comissão tivesse feito um ofício para a delegacia e pedido cópia do inquérito policial, porque o inquérito ouviu todo o pessoal do Parque, Diretora, supervisor Marcos que eu pedi para ser ouvido e não foi, outros colegas e ouviu a Ariane que chegou lá e falou que não, comigo não. Esse inquérito da Comarca de Eldorado até agora não chegou a um ponto. Ficou desde nove de janeiro com o Promotor e ele veio dar parecer agora dia dois pedindo novas diligências. Se ele tivesse convencido da existência de crime de assédio, ele já teria denunciado, ou teria chamado para um acordo, porque esses são chamados de crime de pequeno potencial ofensivo. Chama lá: “*O senhor concorda em pagar cesta básica? Concordo. Então o senhor paga cesta básica e vai arquivar.*” É esse o crime pelo

11/01/18



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Avenida Iporanga, 112- Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



qual estão querendo cassar o mandato de vereador outorgado pelo Povo de Iporanga. Nós vimos aqui também que os senhores se reuniram e afastaram o Vereador Juraci do cargo e suspenderam o salário dele. Se eu disser para os senhores que essa medida, me desculpe quem votou a favor, que ela é ilegal, que não existe lei para isso. Embora esteja previsto no Regimento Interno da Câmara, esse artigo, salvo engano é o 275, era a transcrição do parágrafo segundo, do artigo 7.º, do Decreto Lei 201, de 1967. A Lei Eleitoral que todos os senhores conhecem que é a Lei 9.504 de 1997, revogou esse artigo. Ai o que diz o Supremo Tribunal Federal? O que vale é a Lei federal, porque a cassação de vereadores está escorada em uma lei federal, uma lei estadual, na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno da Câmara, porém, nenhuma destas leis poderá ser contrária a lei maior. Eu pedi para a Comissão para que ele voltasse e ela negou. Eu pedi para o Juiz, e eu nunca vi uma decisão tão esdrúxula, o Juiz disse que eu não vou dar a liminar que depois ele pode cobrar depois. Mas eu acho que o Juiz não teve discernimento necessário para julgar, porque a Justiça não está lá para fazer suposições, a Justiça está lá para resolver o problema do cidadão. Infelizmente a gente vê muita coisa aí que a Justiça demora e quando vem, não tem mais jeito. Aí eu apresentei a defesa prévia que já foi lida pela nobre Vereadora Rosimara e pelo Vereador Márcio e tem umas coisas que eu não posso deixar de frisar, pois é a maior cara de pau, uma pessoa que diz que está sendo assediada quando manda um print desse para o camarada, típica briga de casal: *“quando não tem briga, não tem discórdia, nossa como eu fico bem, eu fico de boa, eu fico leve, eu fico querendo. E tava assim na minha cabeça que tal coisa assim, assim e assim, mas nada, pra quê chamada de vídeo.”* Estava dando uma bronca no amante ter feito chamada de vídeo. Agora você pega isso e mostra para um marido e vê o que ele pensa. Agora, pelos anos de janela que a gente tem, a gente sabe que tem muito marido por aí que se favorece da sacanagem dá mulher. A mulher tem um amante, fica pegando dinheiro e coisas do amante e o amigo se auto favorece disso. Tem um caso muito conhecido em Cajati, não vou falar nomes, mas ele pagou a faculdade inteira para a sujeita, foi lá na Ford e comprou um fiesta para ela, ajudou a quitar a casa financiada pela Caixa, aí ela falou: agora estou de bem com meu marido e não quero mais ficar contigo. Aí o sujeito começou a perturbar, ela pegou o marido, alugou a casa e foi embora para Sorocaba. Se eu citar os nomes aqui tenho certeza que os mais antigos conhecem, mas não vem ao caso. Por isso que eu queria chamar esse cidadão aqui e perguntar se ele conhecia esses fatos. É direito meu arrolar as testemunhas que eu quiser, mas a Comissão interferiu no meu direito de perguntar, no meu direito de questionar. Como é que eu posso pensar em um julgamento isento? Eu sei que a Comissão era assistida por um advogado de alta estirpe, um advogado técnico, que tanto é que passou no concurso daqui, entendeu? Mas, tem rusga com o Vereador. Não sei se o Vereador procedeu bem ou procedeu mal em querer se meter nesse assunto, mas o que a gente pressupõe é que na tribuna o Vereador tem o direito de falar, tem o direito de pedir e isso é um direito que ninguém pode cortar. Cabe à Presidência deferir ou indeferir. Mas você não pode cortar a voz do vereador porque algum funcionário pode se sentir magoado, alguém da comunidade, o prefeito; não pode fazer isso. Se eu fosse ficar intrigado com todas as “catracadas” que eu tomei do Superior da Polícia Militar, do Seccional, com toda a perturbação de Promotor, o que eu mais tinha era inimigo. Porém, eu saí da Polícia Militar com menção honrosa e uma folha cheia de elogios. O Policial militar ali sabe que a medalha Valor Militar são concedidas a poucos. Do meu quartel, eu e mais dois. Tenho exposta no meu escritório aquela condecoração. Quanta “catracada” também eu não dei no cargo de soldado, algumas justas, outras não. Não é todo dia que a gente está para alguns assuntos. Nós pedimos para o cartório, para constituir documento público, registrasse alguns áudios aqui, em que a denunciante e não vítima, poderia ter juntado outros para desmentir e não fez. Se não fez, foi porque não quis, porque teve a possibilidade de apresentar a contra prova. *“Viu, eu já to voltando. Não tem culto hoje. Eu fui na igreja batista, aí na igreja batista a gente vai com qualquer roupa, aí a gente vai na congregação, você tem que estar mais arrumadinho. Já to voltando embora”*. Quer dizer, foi para a igreja, não teve culto, chamou o amante. Poderia ter juntado, dizer esse cara está mentindo, ter trazido o celular dela. Eu não mandei isso para ele. *“Viu, eu to falando com o João, assim que terminar eu respondo pra você.”* Estava falando com o companheiro e falando com o outro ao mesmo tempo. Mas aí fala, “eu fui assediada, eu mantinha relações sexuais com ele, mas eu era coagida.” Poderia

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Avenida Iporanga, 112- Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



até não gostar, mas coagida é outra conversa. “*Eu estou subindo lá na Nádia para pegar um barro, um barro que dá só nesse lugar,*” Você teria esse tipo de conversa com alguém que é seu inimigo, que está te assediando? “*Ah não é que vai ver a gente junto né? Porventura que eu falo que to num lugar e você chega para comer alguma coisa e acaba pagando. A situação acontece, não que chegou junto pra aquilo, entendeu?* Quer dizer, eu estou em um lugar, você chega, paga o lanche, mas não é para aquilo, é para comer. Sexto áudio: “*Me ajuda aí nessa, fala que o acesso é bem ruim. Oi, eu to na Precisão. Aqui pegando a encomenda pra Noemi.*” Oitavo áudio; “*Eu to indo nesse aqui, que a gente sempre vai.*” Ai vai chamando o cara para lá, ai, “*ah eu fui assediada, eu não queria.*”. Lembrei do Chaves agora: “Sem querer querendo.” Ai a safadeza aqui: “*Viu, já to no carro. O João saiu. Vi a cachorra. To numa ligação. Agente um pouquinho aí, o João ta falando comigo aqui.*” Eu não sei se a cachorra é a outra mulher do João ou se é uma cadela mesmo aqui. Ela não quis responder para mim no dia em que eu perguntei. “*Não, é que aconteceu o seguinte: ele chegou de uma reunião e daí ficou conversando comigo por áudio. Daí agora ele ta se ajeitando lá. Eu to à espera dele pra fazer chamada.*” Quer dizer, gente, pelo amor de Deus! Ai foi no Promotor e disse: “*Olha, eu era assediada, eu mantinha relações sem querer.*” Ai aqui pedia para trazer hot dog. “*Viu, se Deus tocar no seu coração, passe na Fátima e pegue alguma coisa prá nós tomar café, mas não precisa nada. Assim, se você tiver a toa, a toa, a toa, porque diz que abriu uma padaria boa lá; diz que tem bastante coisa diferente.*” Isso é conversa de quem detesta o sujeito? Isso começou em 2021 e terminou agora em 2023. Sabe quando terminou? Quando ele disse que eram muito rápidos os encontros, que tinha pensado na família e que não queria mais continuar. E aí nasceu toda essa narrativa. “*Mas não precisa me ligar para falar sobre isso, porque o João vai estar por aqui. É melhor evitar, entendeu? Mas minha preocupação é quem me viu sair do carro, aquele carro branco, tinha alguma coisa.*” Agora eu vou dar o xis da questão aqui. Talvez eu esteja sendo meio maçante aqui, mas eu quero demonstrar que se os senhores decidirem hoje pela cassação do Juraci, será por quaisquer outros motivos, não por ele ter assediado essa senhora. Quando ele falou aqui que esse final de semana fui viajar e fiquei pensando na forma como vinha me tratando e na pressa que tinha quando vinha ficar comigo. Então cheguei à conclusão de que não dá mais para mim. Isso o Juraci manda para ela. Agora, ela ter ficado injuriada a ponto de ir no Promotor foi pelo término da relação ou porque não ia mais receber dinheiro? Teve mês que ela chegou a mandar mais de dois mil reais para ela, que era mais que o salário que ela ganhava lá na portaria do Parque. Mandou o subsídio inteiro de vereador para ela aqui. Ai ela responde: “*Sim, está certo você. Você teve o melhor de mim. Não pode negar isso, mas você jogou isso fora.*” Ai você chega ali para o “camaradinho”, para seu amigo e diz: *Olha essa mensagem que sua mulher mandou ali para o cara.* Ai ele vai falar: *ah, ela é uma brincalhona.* Ou vai (gesticulou coçando a cabeça). “*O que é ruim para você, muitos gostariam de ter. Uma mulher que não seja grudenta.*” Mulher grudenta é chato mesmo né? Com setenta e três anos de idade já tomei “cada pau” que vocês nem imaginam. Agora estou um santo, casado com a mesma mulher há dezesseis anos e sou o cabra mais fiel que Deus pode pensar. Primeiro que ela luta boxe e é de Eldorado. Em Eldorado a turma enfia a faca no bucho da gente. “*Mas você também está errado em querer uma pessoa que detone sua família. Cada um sabe o que é melhor para ele.*” Só que você verifica essa gramática aqui e vê que não é condizente com aquele texto escrito lá, porque a pessoa para escrever o que junto, tem pouco conhecimento do vernáculo, e lá não tem nenhuma vez “o quê” junto. Então, eu só tenho motivos para achar que alguém escreveu, e que alguém passou a limpo. Por que não tem nenhuma certidão da Comissão dizendo: eu a vi escrevendo. Depois vem aqui para pedir desculpas, “*considere tranqüila*”, “*se eu morrer amanhã esteja liberado dessa calúnia, que você mantém revolta sobre me julgar daquilo que não devo sobre os primatas.*” Eu nem sei o que aconteceu com os primatas. “*Não existe emocional para suportar.*” É briga de namorados aqui. Ai tem um monte de coraçãozinho aqui (mostrando o conteúdo aos vereadores). Nesse momento o áudio não captou a fala de modo legível, pois a defesa não fez uso do microfone. Prosseguindo questionou: ai é assédio? Eu somei alguns pix que conseguiram chegar para mim e deu cinco mil, setecentos e trinta e um (reais). Ai tem aqui: Maio: oitenta reais, Junho: dois mil, duzentos e vinte e seis, Julho: duzentos e cinquenta, Agosto: mil e oitenta, Setembro: trezentos e cinquenta, outubro: seiscentos e sessenta. Ai no dia



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Avenida Iporanga, 112- Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



que ela esteve aqui, eu perguntei, Senhora, ô senhora, qual que é a origem desse dinheiro? Não! Eu ia no banco, tirava meu pagamento do banco, entregava para ele, (está nos vídeos aí ta?) para ele fazer pix para mim. Eu acreditei, honestamente eu acreditei, porque eu faço isso todo dia. Vou no banco, saco meu dinheiro lá e entrego para uma pessoa que eu encontro lá, ainda mais aquela que vive me assediando e todo dia você precisa fazer um pix para mim. Eu acreditei. Sabe porque eu acreditei? Porque eu não tenho dente ainda, eu como papa. Se melar o dedo de papa e por na minha boca eu chupar o dedo, não vou morder, entendeu? porque não tenho dente ainda. Por isso que eu acreditei. Nem minha neta que tem um ano acredita mais nisso. Ela já tem dentinho. Aí têm aqui as medidas protetivas, os translados de cartório e uma série de mensagens, inclusive aquela “do que é ruim para você é bom para todos”, “passando para pedir desculpas”, “Juraci, eu preciso, mas por favor não me mande pix, caso uma hr de merda, não tem comprovante”, ou seja, caso uma hora de merda, não tem comprovante. Mas porque se ela entregou o dinheiro para ele depositar? Não foi o que ela falou aqui? Mentir perante uma Comissão é crime, porque aqui não tem vítima, tem partes. Deveria ter saído daqui presa e algemada. “É mais fácil fazer um depósito. Caso seja aquela menina que está na lotérica. Caso seja moça também não faça, porque ela tem muita amizade aqui na Serra e já ouvi uns buchichos das amizade dela.” Ou seja, a menina já tinha falado que ela e o vereador andavam se pegando, mas é assédio. Nós estamos apurando aqui assédio, não estamos apurando outra coisa que conste no relatório. O relatório tem que ser restrito aos fatos da denúncia. Mas “ah! porque foi no horário de serviço”, instala outra Comissão; “porque estavam se pegando dentro da repartição pública”, instala outra Comissão. Instala outra Comissão para saber se estavam pegando em repartição pública e outra para ver se era em horário de serviço, mas essa aqui tem que tratar de assédio. Pede para comprar remédio, pede para comprar mesa de mármore com quatro cadeiras, creme para passar na pele, um sapato que “o meu tá feio”, Mas a pessoa está pedindo coisas para aquela que a está assediando e com a qual está tendo relações sexuais espúrias sem gostar. Se não era por amor, era por dinheiro. Infelizmente eu escrevi isso na minha defesa prévia, mas retirei em respeito à Comissão, com respeito à senhora Vereadora, que é uma mulher digna, batalhadora, eu digo não vou por. Você pode ler do começo ao fim e vai ver que não tem nenhuma mensagem chula. Eu até pedi o afastamento da senhora porque é meu dever de ofício. Eu não posso deixar nenhum questionamento fora, porque senão depois eu me culpo por isso. Eu tenho muito respeito pelas mulheres e quem me conhece sabe disso. Se eu estou em uma sala, e em meu escritório entra muitas mulheres, eu viro o meu rosto, não fico olhando a mulher sair da minha sala; eu faço hidroginástica com dezenas de senhoras, se eu não saio primeiro da piscina, eu viro o rosto quando elas saem. Essa é a minha forma de proceder e não coloco coisas nos autos. Hoje eu tenho que falar para que as pessoas saibam disso. São tantas páginas. O inciso onze, do artigo 81, do Regimento Interno da Câmara fala que a Comissão deverá ler o processo na íntegra, porém a Comissão decidiu ler só partes. Na defesa prévia eu também falo da síndrome da mulher de Potifar. Inclusive foi questão recente no concurso para Delegado de Polícia. Potifar era o eunuco de Faraó e a mulher dele queria ter um caso com José e, como José não quis, e ela foi lá e disse que José estava assediando ela. Olha a relação, na hora que terminou passou a ser assediador. Enquanto estava recebendo as benesses dos presentes e do dinheiro não tinha assédio. Aqui nós juntamos os extratos bancários e ela poderia ter juntado os extratos bancários dela para desmentir e ela não fez isso, mas confessou aqui que passava dinheiro para ele para que pudesse depositar por pix. Conversa para boi dormir. O Doutor Antonio juntou lá no Fórum uma peça com esses mesmos fatos também, aí quando o Doutor Antonio juntou o Promotor falou, mas ela tem advogado. Só que o advogado dela até agora não se manifestou. Por que o Promotor agora que recebeu o inquérito pediu uma série de diligências para ter a convicção dele? Eu também pedi o afastamento do advogado porque a Comissão tem que ser assistida por uma pessoa imparcial e isenta. Quem saberá avaliar melhor se o advogado da Câmara foi imparcial e isento são os senhores. Eu não estou vendo aqui políticos, estou vendo magistrados que vão dar uma decisão de mérito; que vão chegar em casa e colocar a cabeça no travesseiro dizendo: eu fiz justiça. A paixão não pode ultrapassar os limites da dignidade do ser humano. Tinha uma mulher em Cajati que era o cão, que era o capeta. Essa mulher me perturbou “prá caramba”. Eu até entrei com ação por danos morais contra ela, ganhei



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Avenida Iporanga, 112- Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



e ela me pagou com um terreno. É tão infeliz que esse terreno até hoje só me dá despesa, todo ano pago IPTU e ta lá, ninguém quer comprar, mas o advogado que estava me representando fez acordo e está tudo certo. Só que um dia chegaram na delegacia e falaram que ela tinha subido com o carro em cima da praça e tinha tentado atropelar uma menina. Aí como eu tinha uma certa situação de desagrado com aquela pessoa, eu não deixei que os investigadores fossem apurar o fato; eu peguei o bloquinho e fui lá na praça porque era uma tentativa de homicídio, um crime grave. Conversei com o jornalista e a menina falou que ela subiu com a caminhonete e correu atrás de mim, se eu não subo no banco e atravesso ela tinha me atropelado. Fui conversar com o jornalista e o jornalista disse que ela realmente subiu na praça, mas desceu para conversar com a menina; fui falar com o relojoeiro que contou a mesma história e o dono da lanchonete. Fui lá e encerrei o inquérito dizendo para o Juiz que o crime não tinha acontecido, que aquela denúncia não era consistente. Eu não gostava dela mas, nem por isso agi com injustiça. Ela continuou me perturbando, tanto é que depois eu a processei por danos morais e ela foi obrigada a me pagar com esse terreno que é uma pirâmide desgraçada. Aqui tem vários pedidos que eu fiz, inclusive essa audiência de hoje eu pedi para adiar, porque aqui nós temos o capítulo da Investigação e Processante. No capítulo tem dois artigos que chamam a atenção: primeiro é o 81, Inciso 11º que fala que o processo será lido integralmente pelo Relator da Comissão e hoje essa providência não foi tomada. Dentro do mesmo capítulo, tem outra situação que foi inobservada também, porque os vereadores terão que ter dias para analisar esse processo; não pegar afogadilho assim e dizer; “hoje você vai decidir”. Esse relatório aqui, que é o relatório final da Comissão. Aí o que diz o artigo 97, dentro do capítulo que trata da investigação: “elaborado e assinado o relatório final, será protocolado na secretaria. O Relator tem que ir lá na Secretaria e protocolar, tem que ter um carimbo da secretaria aqui e isso não foi feito; pode fazer agora né? Não tem problema; “para ser lido em plenário”, ou seja, retiraram esse direito dos senhores de já ter ouvido esse relatório. Cercearam os senhores em seus direitos de vereador. É o que diz a lei, o Regimento Interno da Câmara Municipal da Capital das Cavernas da cidade de Iporanga. Para ser lido em plenário, na fase de expediente da primeira sessão ordinária subsequente. Então, isso aqui teria que ser lido, depois que fosse lido teria que ter prazo para que os vereadores pedissem cópia, examinassem o processo para marcar essa audiência de hoje. A secretaria da Câmara deverá fornecer cópia da Comissão especial de inquérito ao vereador que solicitar. Eu não consigo entender porque foi indeferido esse pedido que eu fiz. Cerceamento de defesa, a retirada legítima do direito que o cidadão tem de se defender. E se fosse o Senhor? O Senhor? O Senhor? Disse apontando para os vereadores. Prosseguiu, só se eu ficar rouco aqui de beber água e gritar. Quando a gente tem os direitos cerceados, é uma situação muito constrangedora. Tá dentro do capítulo. Eu não consigo entender porque. O papel que veio para mim não explica isso aqui está errado, não tá no regimento, o senhor é cego, não viu direito. Esse Regimento Interno da Câmara foi rasgado hoje, como foi rasgado no dia que ele foi afastado do Cargo. Agora o que eu posso dizer como defensor? Que eu estou triste, porque será que a decisão já não foi tomada nos bastidores? Será que houve imparcialidade? Será que o assessor jurídico que assessorou a Comissão para dar esse parecer agiu dentro da legalidade? Quando eu cheguei como delegado em Jacupiranga tinha uma pessoa ali presa por estupro. Era uma pessoa muito boa, ficava ali de faxineiro da delegacia, todo mundo gostava dele e ele falou: doutor, ninguém acredita que eu sou inocente e eu falei: nem eu. Esse cidadão saiu da cadeia e muitos anos depois, eu havia me separado, estava solitário e fui ao centro da cidade tomar uma cerveja. Uma latinha só não resolve nosso problema, por isso que vem com doze. Uma moça bonita, com um cabelão escorrido de índio me perguntou: o senhor me conhece? Daqui mais algumas cervejas eu conheço qualquer pessoa, mas como estou na terceira lata não conheço não. Ela disse eu sou a Fulana. Você é vítima né? Nada, minha mãe vivia com ele e falou para eu ferrar com ele e foi isso que ela fez. O coitado ficou oito anos preso e eu digo e ele? ele me perdoou porque disse que eu era uma criança. Eu disse me desculpe porque eu vou tomar uma última lata com outra pessoa ta, porque é uma situação difícil. Quando a gente chega assim à essa idade que eu cheguei e com vontade de viver bastante ainda, a gente já viu muitas situações. Principalmente quando você junta trinta anos de polícia com vinte de advocacia e não existe coisa mais cruel do que a injustiça, que eu espero que não aconteça aqui hoje. Aqui diz que eu pedi



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Avenida Iporanga, 112- Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



para ouvir o João como estratégia de defesa. Eu costumo dizer que processualmente eu sou muito honesto, sou muito honesto como amigo, e sou muito mais no meu trabalho. A advocacia para mim é uma realização de vida. Quando eu era pequeno lá onde eu morava, eu passava com minha mãe para ir para a roça e o pessoal falava: ta levando para trabalhar e ela dizia que tem que trabalhar desde cedo. Aí um comerciante que tinha lá um dia disse que tem que levar desde cedo para pegar no cabo da enxada. Minha mãe olhou para ele e disse: “tu acha que eu pari filho para o rabo da enxada? Eu pari filho para ser doutor.” Com sotaque bem cearense. Aí ele olhou e deu risada. Nunca tinha ouvido minha mãe falar um palavrão, aí ela colocou as mãos na cintura que tinha mania e chamou o cara de filho de uma égua. Foi difícil. Terminei minha faculdade com quarenta e um anos. Com quarenta e dois passei no concurso de delegado e no concurso de analista judiciário da Polícia Federal. Deu meu tempo, me aposentei e hoje estou aqui onde Deus me colocou. Por isso Vereadora, me desculpe a sinceridade, eu não faço manobras políticas, não faço em processos, não invento provas e nem nada. Esses dias eu atendi pela assistência judiciária um cidadão negro que era acusado de ter decepado a cabeça de um sujeito, ele e um outro. E eu vi os filhos dele lá em Cajati catando coisas na rua e o pessoal sempre dava, porque andavam sempre bem vestidinhas. No dia do júri eu pensei: Meu Deus! O que eu vou fazer? Tinha filmagens dele dizendo que tinha dado duas facadas no peito da vítima, estava filmado e tinha o outro também que estava filmado que tinha decepado a cabeça do cara. O investigador chegou e contou a história: esse aqui fez isso, esse confessou isso. Eu perguntei o que aconteceu com a vítima quando esse cidadão deu três “facãozadas” na cabeça dele? Ele disse, decepou a cabeça né, doutor? Decepou? Decepou. E quando esse outro deu as duas “facãozadas” no peito dele ele estava vivo? Aí o investigador deu risada e disse: Doutor, com a cabeça decepada ninguém está vivo. Eu disse, está bom, não tenho mais perguntas, porque ele estava sendo acusado de matar aquela pessoa; ele não estava sendo acusado de vilipêndio de cadáver. A tipificação que estavam imputando a ele não era a que ele tinha praticado, porque se você dá golpes de facão em uma pessoa é crime, porque você está vilipendiando um cadáver, mas a acusação não era aquela, a acusação era de homicídio. É igual hoje, a acusação é de assédio, não é de ficar se esfregando lá dentro do Parque com a mulher. Nós não estamos aqui para julgar questões morais. A moralidade é de cada um. Quem vai avaliar se ele foi imoral é as urnas no ano que vem. Mas aqui você vê que o relatório no final puxou para questões puramente morais. Ele tinha ciência que ia ser julgado por questões morais? Consta aqui na denúncia questões morais? Não vou dizer que está certo o que ele fez, mas não é o objeto, não é o cerne da nossa questão aqui. A nossa questão é se ele praticava sexo se favorecendo das suas condições de superior hierárquico ou se ele chegava lá para a direção do Parque e falava, eu quero que seja assim. O fato de ser amigo de um ou de outro e acredito que os senhores aqui são amigos de muita gente, porque senão não teriam sido eleitos, porque o inimigo não vota na gente. Eu fui candidato por duas vezes em Cajati. Na primeira vez até fiz votos que davam para entrar, mas o Partido não ajudou. Na segunda vez fui candidato a vice-prefeito e meu candidato não logrou êxito em se eleger. Aí minha mulher que é bonitinha se candidatou e teve cento e quarenta e quatro votos. Mais do que muita gente que estava no cargo e não se elegeu. Mas também o sorriso...eu sou mais cara fechada. Então, o relatório aqui eu notei que é confuso. Me desculpe professora, eu sei que a senhora é uma pessoa de alto nível. Mas a gente não mede entre a emoção e a razão. Aqui fala que ele praticou dentro de prédio público. Ele não se defendeu disso, não foi perguntado para ele aqui sobre isso, ele não foi acusado disso. É como eu falei, aquele senhor foi acusado de homicídio, não de vilipêndio de cadáver. Não é justo que se mude o relatório e a pessoa responda no final. Está aqui também nas minhas alegações finais que no processo administrativo ou criminal, a procedência que significa a condenação, somente se dá quando houver certeza. Se houver certeza no ato se condena, se não, se absolve. O ônus de provar é da acusação, não é da Comissão. Ela que deveria ter trazido testemunhas. E por que não trouxe? Porque seria infrutífero. Então eu vi aqui as que alegações de empréstimo ou doações de valores não são condições compatíveis com os abusos sofridos pela denunciante. Ficou provado esse abuso? Ela provou que foi abusada? Ela devolveu esse dinheiro? Ela depositou em Juízo? Ela fez uma carta para o Parque dizendo que tinha um colega de trabalho que estava abusando de mim? Mas não, ficou dois anos recebendo dinheiro para depois denunciar. Por isso pode ter ocorrido atos

1/1/18



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Avenida Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



abusivos foi o termo que a Comissão usou; pode não é certeza. A Comissão deveria ter dito, ela foi na delegacia e fez BO dizendo que estava sendo abusada, ela falou para o marido que estava sendo abusada, ela falou para uma amiga que estava sendo abusada, ela escreveu uma carta para o diretor do Parque dizendo que estava sendo abusada, ele depositou dinheiro na conta dela e ela foi lá na justiça e depositou em juízo. Isso são provas. O resto é conjectura. Nós tivemos em São no ano passado um deputado que foi deselegante com uma deputada. Ele passou a mão na deputada e ela fez uma representação contra ele, foi provado. A Assembléia Legislativa decidiu de modo diferente. O fato praticado pelo deputado está no artigo 215 A do Código Penal, que é importunação sexual. Esse crime é punido com a pena de reclusão de dois a cinco anos. Existe diferença entre detenção e reclusão. O crime de assédio é de um a dois anos de detenção. A Lei 9099 dá a faculdade a pessoas que são processadas nesse crime de fazer um acordo com o Ministério Público, pagar cesta básica e prestar serviços à Comunidade. Vejam a diferença entre o ato praticado pelo deputado e pelo vereador, ele não praticou, mas se essa acusação prosperar tem duas situações, o Promotor vai chamar ele lá e perguntar: O Senhor concorda em pagar cesta básica e prestar serviços a Comunidade? Concordo. Depois que cumprir acabou. Não fica inelegível, não vai processado, isso é previsão da Lei. Aqui nós tivemos duas situações diferentes; aqui se pede a cassação do vereador Juraci, porém a Assembléia Legislativa de São Paulo criou uma resolução e com base na Constituição do Estado de São Paulo e no Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, a mesma coisa daqui, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, ela fez uma cassação temporária do Deputado por seis meses, isso em um crime muito mais grave. Aqui já se pede ai a cassação direta de mandato. Há ai uma desproporção da medida que se pede aqui com aquela aplicada na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Durante esse processo ninguém estudou mais regimento do que eu, mas pude ver que muitas câmaras e assembleias legislativas Brasil afora, estão readequando seus procedimentos e prevendo situações legais que seja: advertência, suspensão de mandato e como última medida a cassação de mandato. Aqui se os senhores entenderem que houve a procedência, a defesa requer que seja minorada a pena como houve na Assembléia Legislativa, que se faça uma resolução com base não me lembro o artigo agora e chama cassação temporária, seria como uma suspensão e aí talvez servisse para não ficar se pegando ai nas repartições públicas, não pela prática desse crime que era dever que fosse provada realmente e não foi. Poderia ter sido pedido a cópia para o Juiz, para provar que eu não estou sendo desonesto aqui, que o processo está nesse pé. Eu juntei nos autos aí o Promotor pedindo para que os advogados se manifestassem e até agora o advogado não se manifestou. No inquérito policial tem decisão de dois de fevereiro e o inquérito estava com o Promotor desde nove de janeiro. Como o delegado não indiciou, o Promotor fez um relatório muito bonito, muito bem circunstanciado, narra o que todos falam e no final narra a versão de cada um, cita os documentos que nós juntamos no inquérito e “assim, para melhor apuração dos fatos e conseqüente formação do *opinio delicti*, requer o retorno dos autos à delegacia de polícia para que se proceda as seguintes diligências: oitiva de Juliana, Gestora do Parque ambiental; nova oitiva de Antonio Marcos para ele explicar qual a ascensão do vereador Juraci sobre as demais pessoas, se isso realmente existia, porque isso é pressuposto da existência do assédio. E pede informações se elas foram transferidas de um lugar para outro e se houve interferência do Vereador. Nova oitiva de Ariane para ver se realmente quis realizar a troca de plantão, porque a briga aí era a troca de plantão. Nova oitiva de Davi Parente que é aquele que veio aqui e nova oitiva de Sandra Lúcia que eu nem sei quem é. Informações para saber se ele influenciou; influenciou tanto que foi mandado embora. Se ele tivesse cacife dentro da empresa, poderia ter sido mandado embora qualquer um, menos ele, mas foi o primeiro, em seguida delas, a ser mandado embora. Pois é senhores e senhora Relatora, eu acredito na Justiça dos homens, porque se eu não acreditasse eu não seria advogado. Eu acredito que o senhor Presidente da Comissão, a senhora Relatora e o membro fizeram o trabalho deles, como disse o relatório, de cunho político, porém, nós estamos fazendo o nosso trabalho com o cunho de aplicação de Justiça. Assim espero que os senhores decidam aqui hoje não com o grito dos inimigos políticos, não com o grito dos escarnecedores, não com o grito da imprensa que quer ver sangue, levando em conta que os senhores não terão que dar nenhuma satisfação ao Ministério Público e ao Judiciário da decisão dos senhores. A decisão

1201-10 #



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

"Capital das Cavernas"

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Avenida Iporanga, 112- Centro - CEP 18330-000 - Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



dos senhores enquanto vereadores é soberana, ninguém pode questionar, é como uma decisão do jurado. É uma decisão que tem que ser livre, soberana e sem a influência de quem quer que seja, calcada nas provas que não foram produzidas pela denunciante, que não é vítima, é denunciante e denunciado. Eu quero que cada um dos senhores e a senhora se coloque no lugar da pessoa que está sendo julgada, porque hoje eu creio que uma grande parcela da população de Iporanga está sabendo das falcatruas e das inverdades de uma amante revoltada com um amante que não teve mais benesses, nem dinheiro e nem bens pessoais; até areia e tijolo para casa. Está no depoimento, está nos autos. Assim sendo, se os senhores não tiverem a plena convicção da veracidade dos fatos, os senhores por uma questão de Justiça, deverão votar pela absolvição de Juraci ou proceder como procedeu a Assembléia Legislativa do Estado, com uma reprimenda de tamanho menor, que não seja a cassação. Finalizando agradeceu nominalmente aos vereadores e disse crer que nesta noite eles fariam Justiça, pedindo desculpas se em algum ponto constrangeu, se excedeu ou foi indelicado. Tendo em vista que a defesa fez uso do período integral de duas horas para suas considerações, o Presidente declarou um recesso de cinco minutos. Findo o período, o Presidente colocou em votação o Relatório Final da Comissão de Investigação e Processante - CIP 001/2023. Chamados nominalmente à votação os Vereadores Douglas Uillians da Silva Santos, Márcio Moreira de Oliveira Junior, Rosimara Aedil Alves Fonseca, Everton Rezende Nestleher, Izair Antonio da Silva, Nelson Ramos de Lima Filho, Adilson Rodrigues da Silva e o Presidente Senhor Otacílio Francisco dos Santos, votaram favoráveis ao Relatório final da Comissão, perfazendo oito votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Não votou o Vereador Senhor Roberto Domingos, suplente do Vereador Juraci em razão de impedimento regimental. Após a votação o Presidente Senhor Otacílio Francisco dos Santos declarou cassado o mandato do Vereador Juraci Cardoso de Aguiar, determinando a expedição da Resolução e de sua publicação. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, que aqui fica registrada em Ata e que depois de lida e aprovada vai por mim, Izair Antonio da Silva, 1.º Secretário, pela Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca, 2.ª Secretária e pelo Senhor Presidente assinada.

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 05 de fevereiro de 2024.


OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente


IZAIR ANTONIO DA SILVA

1.º Secretária


ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA

2.º Secretária